

COMUNICADO

Reajuste das mensalidades

Conforme definido em Assembleia realizada **no mês julho de 2011**, sempre no mês de janeiro de cada ano é feita a correção monetária das mensalidades, tomando como base a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) ou do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O indicador escolhido foi o IGPM que teve a variação acumulada em 2013 de 5,51%.

Assim as mensalidades com vencimentos no dia 10 de fevereiro de 2014 serão alteradas para os seguintes valores:

Casas	R\$443,00
Lotes	R\$369,00

A correção dos valores das casas se baseia somente no efeito inflacionário ocorrido nos custos da Administração. Já para os lotes, em Assembleia também ficou definido que haverá até 2015 a equiparação do valor de mensalidades entre casas e lotes e que isto seria feito gradativamente em três anos.

Assim, o cálculo para a equiparação desta mensalidade é o seguinte:

Valor da mensalidade das casas (R\$443,00) – 1/2 = R\$ 221,50 (mensalidade dos lotes). Este valor seria dividido em três parcelas de R\$73,80 que seriam acrescidas à mensalidade dos lotes a cada ano.

Lote = 221,50 + 73,80 (primeiro ano) + 73,80 (segundo ano) = 369,10, arredondado para **369,00**

Em janeiro de 2015, a mensalidade dos lotes já estará equiparada à mensalidade das casas.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos. Em caso de dúvidas, procure a administração da Aspas.

Atenciosamente

Diretoria da Aspas